



PORTARIA Nº 017 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica **SUSPENSA** a partir de 14/01/2019, as férias do servidor **JOSE GONÇALVES BATISTA**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, concedida através da portaria nº 572/2018, lotado na Secretária de Saúde, restando 30 (Trinta) dias para gozo em época oportuna.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 14/01/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 15 de Janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. De Adm. Planej.